



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

RELATÓRIO FINAL

A comissão examinadora do concurso público para professor de magistério superior para a área de conhecimento: ENGENHARIAS III, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO. ESPECIALIDADES: PLANEJAMENTO, PROJETO E CONTROLE DO SISTEMA DE PRODUÇÃO; AUTOMAÇÃO ELETRÔNICA DE PROCESSOS ELÉTRICOS E INDUSTRIAIS; PROCESSOS ESTOCÁSTICOS E TEORIA DAS FILAS (Edital 11/2021) realizado no período de 27 de setembro a 1º de outubro de 2021, torna público o quadro abaixo com a relação dos aprovados, com as respectivas classificações, bem como dos inabilitados por nota ou desistência:

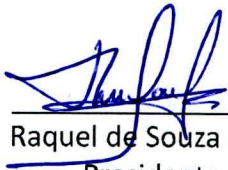
AMPLA CONCORRÊNCIA

| ORDEM | CANDIDATO | MÉDIA FINAL | SITUAÇÃO |
|-------|-------------------------------|-------------|--|
| 1 | Lucas Guedes de Oliveira | 7,53 | APROVADO |
| 2 | Marco Antonio Silveira | 7,07 | APROVADO |
| 3 | Josinaldo de Oliveira Dias | 6,01 | Inabilitado por nota |
| 4 | Bruno Dorneles de Castro | 5,45 | Inabilitado por nota |
| 5 | Rosana Cavalcante de Oliveira | 5,44 | Inabilitado por nota |
| - | Diogo Ferreira de Lima Silva | - | Eliminado (conforme art. 56 da Resolução CONSU 17/2017). |
| - | Franciele Leal Farias | - | Eliminado (conforme art. 56 da Resolução CONSU 17/2017). |
| - | Lucas de Souza Cardoso | - | Eliminado (conforme art. 56 da Resolução CONSU 17/2017). |
| - | Lucas Schmidt Goecks | - | Eliminado (conforme art. 56 da Resolução CONSU 17/2017). |
| - | Mateus Pereira Martin | - | Eliminado (conforme art. 56 da Resolução CONSU 17/2017). |

| | | | |
|---|---------------------------|---|--|
| - | Priscila Mara Cota | - | Eliminado (conforme art. 56 da Resolução CONSU 17/2017). |
| - | Thiago Luiz Lara Oliveira | - | Eliminado (conforme art. 56 da Resolução CONSU 17/2017). |

410
CP

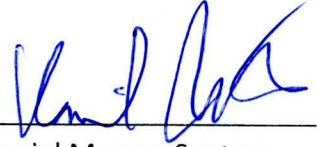
Teófilo Otoni, 01 de outubro de 2021.



Raquel de Souza Pompermayer
Presidente (UFVJM)



João Thiago de Guimarães
Anchieta e Araújo Campos
Membro (UFBA)



Daniel Moraes Santos
Membro (UFVJM)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
TEÓFILO OTONI – MG
www.ufvjm.edu.br



EDITAL Nº 11/2021

RESULTADO PRELIMINAR

O diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) - Campus do Mucuri, torna público o resultado preliminar do concurso público para professor de ensino superior para a área de conhecimento: ÁREA: ENGENHARIAS III, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO. ESPECIALIDADES: PLANEJAMENTO, PROJETO E CONTROLE DO SISTEMA DE PRODUÇÃO; AUTOMAÇÃO ELETRÔNICA DE PROCESSOS ELÉTRICOS E INDUSTRIAIS; PROCESSOS ESTOCÁSTICOS E TEORIA DAS FILAS (Edital 11/2021), realizado no período de 27 de setembro a 1º de outubro de 2021, objeto do Edital Nº 11/2021.

Ampla Concorrência

| CANDIDATOS | ESCRITA DISSERTATIVA | | | MÉDIA/ESCRITA | TÍTULOS | | | MÉDIA / TÍTULOS | DIDÁTICA | | | MÉDIA/ DIDÁTICA | PROJETO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS | | | MÉDIA/ PROJETO | MÉDIA/PROFESSOR | | | MÉDIA FINAL |
|-------------------------------|----------------------|------|------|---------------|---------|-------|-------|-----------------|----------|------|------|-----------------|----------------------------------|------|------|----------------|-----------------|------|------|-------------|
| | 1 | 2 | 3 | | 1 | 2 | 3 | | 1 | 2 | 3 | | 1 | 2 | 3 | | | | | |
| Bruno Dornelles de Castro | 5,00 | 5,50 | 5,80 | 5,43 | 1,65 | 1,65 | 1,65 | 1,65 | 5,36 | 8,70 | 5,90 | 6,65 | 8,10 | 8,00 | 8,20 | 8,10 | 5,02 | 5,96 | 5,38 | 5,45 |
| Josinaldo de Oliveira Dias | 6,20 | 5,00 | 5,00 | 5,40 | 3,40 | 3,40 | 3,40 | 3,40 | 6,25 | 7,50 | 6,50 | 6,75 | 8,50 | 8,50 | 8,50 | 8,50 | 6,08 | 6,10 | 5,85 | 6,01 |
| Lucas Guedes de Oliveira | 9,20 | 8,50 | 7,40 | 8,36 | 4,14 | 4,14 | 4,14 | 4,14 | 8,60 | 8,00 | 7,90 | 8,16 | 9,80 | 9,20 | 9,40 | 9,46 | 7,93 | 7,46 | 7,21 | 7,53 |
| Marco Antonio Silveira | 2,80 | 3,50 | 3,70 | 3,33 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 5,00 | 7,00 | 6,00 | 6,00 | 8,70 | 9,00 | 9,20 | 8,96 | 6,62 | 7,37 | 7,22 | 7,07 |
| Rosana Cavalcante de Oliveira | 4,50 | 5,00 | 5,00 | 4,83 | 1,83 | 1,83 | 1,83 | 1,83 | 6,70 | 7,80 | 6,00 | 6,83 | 9,50 | 7,00 | 8,40 | 8,30 | 5,63 | 5,40 | 5,30 | 5,44 |

Profa.1: Raquel de Souza Pompermyer, presidente (UFVJM)

Prof.2: João Thiago de Guimarães Anchieta e Araújo Campos (UFBA)

Prof.3: Daniel Moraes Santos

Teófilo Otoni, 01 de outubro de 2021.

Jairo Lisboa Rodrigues

Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia

[Handwritten signature]
411



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
CAMPUS DO MUCURI
www.ufvjm.edu.br



413
CJ

Processo nº23708000098/2021-76

À Congregação do ICET

Para as devidas providências, de acordo com a Resolução nº 17 - CONSU, de 14 de dezembro de 2017.

Em 04 de outubro de 2021.

Raquel de Souza Pompermayer
Presidente da Banca Examinadora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
TEÓFILO OTONI – MG
www.ufvjm.edu.br



EDITAL Nº 11/2021

RESULTADO PRELIMINAR

O Presidente da Congregação do Instituto de Ciência Engenharia e Tecnologia (ICET) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) - Campus do Mucuri, aprova ad referendum e torna público o resultado preliminar do concurso público para professor de ensino superior para a área de conhecimento: ENGENHARIAS III, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO. ESPECIALIDADES: PLANEJAMENTO, PROJETO E CONTROLE DO SISTEMA DE PRODUÇÃO; AUTOMAÇÃO ELETRÔNICA DE PROCESSOS ELÉTRICOS E INDUSTRIAIS; PROCESSOS ESTOCÁSTICOS E TEORIA DAS FILAS, realizado no período de 27 de setembro a 1º de outubro de 2021, objeto do Edital Nº 11/2021.

Ampla Concorrência

| CANDIDATOS | ESCRITA DISSERTATIVA | | | MÉDIA/ ESCRITA | TÍTULOS | | | MÉDIA / TÍTULOS | DIDÁTICA | | | MÉDIA/ DIDÁTICA | PROJETO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS | | | MÉDIA/ PROJETO | MÉDIA/PROFESSOR | | | MÉDIA FINAL |
|--------------------------|----------------------|------|------|----------------|---------|-------|-------|-----------------|----------|------|------|-----------------|----------------------------------|------|------|----------------|-----------------|------|------|-------------|
| | 1 | 2 | 3 | | 1 | 2 | 3 | | 1 | 2 | 3 | | 1 | 2 | 3 | | | | | |
| Lucas Guedes de Oliveira | 9,20 | 8,50 | 7,40 | 8,36 | 4,14 | 4,14 | 4,14 | 4,14 | 8,60 | 8,00 | 7,90 | 8,16 | 9,80 | 9,20 | 9,40 | 9,46 | 7,93 | 7,46 | 7,21 | 7,53 |
| Marco Antônio Silveira | 2,80 | 3,50 | 3,70 | 3,33 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 5,00 | 7,00 | 6,00 | 6,00 | 8,70 | 9,00 | 9,20 | 8,96 | 6,62 | 7,37 | 7,22 | 7,07 |

Profa.1: Raquel de Souza Pompermyer, presidente (UFVJM)
Prof.2: João Thiago de Guimarães Anchieta e Araújo Campos (UFBA)
Prof.3: Daniel Moraes Santos (UFVJM)

JAIRO LISBOA Assinado de forma digital
por JAIRO LISBOA
RODRIGUES:0 RODRIGUES:04176665602
4176665602 Dados: 2021.10.08
10:17:39 -03'00'

Jairo Lisboa Rodrigues

Diretor do Instituto de Ciência Engenharia e Tecnologia

Teófilo Otoni, 08 de outubro de 2021.

414

RESPOSTA AO RECURSO IMPETRADO EM SEGUNDA INSTÂNCIA POR CANDIDATO INCRITO NO CONCURSO REGIDO PELO EDITAL Nº. 11 DE 2021, PARA CARGO DE PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO/ENGENHARIAS III

REQUERENTE: **Josinaldo de Oliveira Dias**

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS EM DESPACHO CONSU 04/2022 - PROCESSO Nº 23086.015120/2021-47):

- a. Reconsideração dos comprovantes de títulos e produções científicas/acadêmicas/artísticas/técnicas entregues, bem como a retificação da nota de títulos;
- b. Apresentação das pontuações detalhada referente a prova de títulos;

RESPOSTA: Após reconsideração dos comprovantes de títulos, apresenta-se em Anexo I a pontuação detalhada em conformidade com o artigo 123, inciso 2º, da Resolução Consu Nº 17 de 2017, o qual prevê:

Art. 123. Será considerada toda a produção científica, filosófica, bibliográfica, técnica, artística e, ou, cultural, publicados, independentemente da área de conhecimento do concurso. § 2º É vedada à banca examinadora desconsiderar a produção científica, filosófica, bibliográfica, técnica, artística e, ou, cultural, publicados, exceto aquela que não se enquadrar no período de tempo requerido para a valoração da produção do candidato.

Também, apresenta-se apensado a este documento o Resultado Preliminar após a retificação da nota da Prova de Títulos do requerente.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

RAQUEL DE SOUZA POMPERMAYER

Data: 13/02/2022 22:50:56-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Raquel de Souza Pompermayer
Presidente da Banca Examinadora

ANEXO I

GRUPO I - TÍTULOS ACADÊMICOS

Será considerado unicamente o título de maior ponderação, reconhecido pela legislação vigente na área de conhecimento do concurso (Lei 12.772/2012, Art. 1º, § 2º). Os títulos a que se refere este Grupo serão comprovados por meio de cópia documento oficial autenticada em cartório ou por meio de cópia acompanhada pelo original para fins de autenticação pelo secretário da banca examinadora.

| 1. Títulos (máximo de um título) | Pontuação | |
|----------------------------------|-----------|----|
| 1.1. Doutorado | 10 | 10 |
| 1.2. Mestrado | 5 | |
| 1.3. Especialização | 2,5 | |
| 1.3. Graduação | 0,0 | |

GRUPO II - ATIVIDADES DE ENSINO

Serão considerados os títulos compreendidos nos últimos dez anos, exceto para o concurso para docente titular.

| 2. Atividades de ensino | | Memória | Total |
|---|--|----------|-------|
| 2.1. Docência | | | |
| 2.1.1. Exercício de magistério no ensino superior de graduação | 2 pontos por semestre letivo | 14 x 2,0 | 28,0 |
| 2.1.2. Exercício de magistério no ensino superior de pós-graduação <i>stricto sensu</i> | 2 pontos por semestre letivo | - | - |
| 2.1.4. Exercício de magistério na educação básica (infantil, fundamental, ensino técnico e médio) | 1 ponto por semestre letivo | - | - |
| 2.2. Orientação ou supervisão | | | |
| 2.2.1. Orientação de tese aprovada e concluída | 3 pontos por tese | - | - |
| 2.2.2. Coorientação de tese aprovada e concluída | 1,5 ponto por tese | - | - |
| 2.2.3. Orientação de dissertação aprovada e concluída | 2 pontos por dissertação | - | - |
| 2.2.4. Coorientação de dissertação aprovada e concluída | 1 ponto por dissertação | 1x1,0 | 1,0 |
| 2.2.5. Orientação de alunos de graduação em atividades de estágios, de iniciação científica, de monitoria ou de programas de treinamento (PET). | 0,5 ponto por orientação - pontuação máxima de 10 pontos | - | - |
| 2.2.6. Orientação de trabalho de conclusão de curso (TCC), ou monografia, de graduação | 1 ponto por orientação - pontuação máxima de 10 pontos | 18 x 1,0 | 10,0 |
| 2.2.7. Supervisão/orientação recém doutores em estágio pós-doutoral concluído | 2 pontos por ano de supervisão de estágio concluído | - | - |
| 2.3. Bancas e comissões | | | |

| | | | |
|---|--|-----------|-----|
| 2.3.1. Membro titular de banca examinadora de defesa de doutorado, livre docência ou de concurso público para carreira do magistério superior | 2 pontos por participação em cada banca | - | - |
| 2.3.2. Membro titular de banca examinadora de mestrado, de concurso público para carreira do magistério da educação básica ou de pesquisador | 1 ponto por participação em cada banca | 1 x 1,0 | 1,0 |
| 2.3.3. Membro titular de banca examinadora de trabalho de conclusão de curso (TCC) de graduação, ou monografia, de comissão de seleção de candidatos à cursos de pós-graduação ou de comissão de julgamento de candidatos à bolsas institucionais de graduação (estágio, iniciação científica, monitoria ou equivalentes) | 0,25 ponto por participação em banca - pontuação máxima de 10 pontos | 56 x 0,25 | 10 |
| 2.3.4. Membro de comissão organizadora de congressos, simpósios e similares | 0,25 ponto por atividade - pontuação máxima de 2,5 pontos | - | - |
| 2.4. Aprovação em concursos públicos | | | |
| 2.4.1. Aprovação em concurso para docente do magistério superior classe titular ou equivalente | 4 pontos por aprovação - pontuação máxima de 4 pontos | - | - |
| 2.4.2. Aprovação em concurso para docente do magistério superior classe adjunto ou equivalente | 3 pontos por certificado - pontuação máxima de 6 pontos | - | - |
| 2.4.3. Aprovação em concurso para docente do magistério superior classe assistente ou equivalente | 2 pontos por certificado - pontuação máxima de 4 pontos | - | - |
| 2.4.4. Aprovação em concurso para docente do magistério superior classe auxiliar ou equivalente | 1 ponto por certificado - pontuação máxima de 2 pontos | 1 x 1 | 1,0 |
| 2.4.5. Aprovação em concurso para o magistério público da educação básica | 0,5 ponto por concurso - pontuação máxima de 1 ponto | - | - |
| 2.5. Atividades de capacitação docente | | | |
| 2.5.1. Realização de estágio pós-doutoral | 2 pontos a cada 12 meses de estágio, ou fração. | 1 x 2,0 | 2,0 |
| 2.5.2. Realização de estágio de capacitação técnico-profissional | 1 ponto por estágio de, no mínimo, 360 h. - pontuação máxima de 2 pontos | - | - |
| 2.5.3. Realização de curso de atualização ou aperfeiçoamento (no mínimo 180 horas) | 0,5 ponto para cada curso - pontuação máxima de 2 ponto | - | - |
| 2.5.4. Realização de curso de aperfeiçoamento (no mínimo 180 horas) | 1 ponto por curso - pontuação máxima de 2 pontos | - | - |

(Os títulos a que se refere este Grupo serão comprovados por meio de cópia da portaria, do ato oficial de designação, declaração, certidão, certificado ou do documento oficial de designação ou do respectivo termo de posse).

**GRUPO III - TRABALHOS CIENTÍFICOS, ARTÍSTICOS E CULTURAIS E
REALIZAÇÕES PROFISSIONAIS NO CAMPO DE CONHECIMENTO**

Serão considerados os títulos compreendidos nos últimos dez anos, exceto para o concurso para docente titular.

| | | | |
|--|--|---------------|-------------|
| 3. Trabalhos científicos, artísticos e culturais e realizações profissionais | | | |
| 3.1. Produção intelectual | | | |
| 3.1.1. Artigo publicado em periódico científico classificado como <i>Qualis</i> A1 ou A2, pela CAPES, na área de avaliação do concurso definida em edital, considerando a área com o maior <i>qualis</i> | 10 pontos por artigo | 1 x 10,0 | 10,0 |
| 3.1.2. Artigo publicado em periódico científico classificado como <i>Qualis</i> B1 ou B2, pela CAPES, na grande área do concurso | 5 pontos por artigo | | |
| 3.1.3. Artigo publicado em revista de divulgação técnica ou científica com corpo editorial e revisores. | 1 ponto por artigo | 1 x 1,0 | 1,0 |
| 3.1.4. Artigo publicado em jornal ou site eletrônico sem <i>Qualis</i> | 0,25 ponto por artigo | 1 x 0,25 | 0,25 |
| 3.1.5. Publicação de matéria de divulgação (ponto de vista), relatos de caso, experiência e, ou, resenhas | 0,15 ponto por artigo | | |
| 3.1.6. Trabalho completo publicado em anais de eventos internacionais | 1 ponto por trabalho | 4x1,00 | 4,0 |
| 3.1.7. Trabalho completo publicado em anais de eventos nacionais | 0,5 ponto por trabalho | 14x0,5 | 7,0 |
| 3.1.8. Resumo publicado em anais de eventos nacionais e, ou, internacionais | 0,25 ponto por resumo - pontuação máxima de 10 pontos | 1x0,25 | 0,25 |
| 3.1.9. Autoria de livro com ISBN, de texto integral, publicado | 15 pontos por livro | 2x15 | 30,0 |
| 3.1.10. Coautoria de livro com ISBN, de texto integral, publicado | 10 pontos por livro | 4x10 | 40,0 |
| 3.1.11. Organizador ou editor de coletânea publicada, com ISBN | 3 pontos por livro | - | - |
| 3.1.12. Capítulo de livro com ISBN, de texto integral, publicado | 10 pontos por capítulo - no máximo um capítulo por livro | 25 x 10,0 | 250,0 |
| 3.1.13. Tradução de livro com ISBN, de texto integral, publicado | 3 pontos por livro | | |
| 3.1.14. Tradução de artigo e, ou, trabalho científico | 0,5 ponto por artigo/trabalho - pontuação máxima de 5 pontos | | |

| | | | |
|--|--|--------|------------|
| 3.1.15. Edição revisada de livro com ISBN de texto integral | 1 ponto por livro | | |
| 3.1.16. Patente depositada com registro | 2 pontos por patente | | |
| 3.1.17. Patente outorgada | 3 pontos por patente | | |
| 3.1.18. Patente licenciada e produzindo | 5 pontos por patente | | |
| 3.1.19. Palestras proferidas em eventos científicos organizados por sociedade científica | 0,5 ponto por palestra - pontuação máxima de 5 pontos | | |
| 3.1.20. Apresentação oral de trabalhos em eventos científicos organizados por sociedade científica | 0,25 ponto por apresentação - pontuação máxima de 2,5 pontos | 3x0,25 | 0,75 |
| 3.1.21. Participação em congressos, simpósios, seminários e similares | 0,10 ponto por evento - pontuação máxima de 1 ponto | 4x0,10 | 0,40 |
| 3.2. Comitês científicos, profissionais ou agências de fomento | | | |
| 3.2.1. Membro de comitê científico ou editorial de periódico científico classificado na plataforma Qualis da CAPES | 3 pontos por periódico | | |
| 3.2.2. Parecerista de periódico científico classificado na plataforma Qualis da CAPES | 2 pontos por periódico | | 2,0 |
| 3.2.3. Consultor <i>ad hoc</i> de agências públicas de fomento à pesquisa ou à pós-graduação | 2 pontos por ano de atuação | | - |
| 3.2.4. Coordenador (ou coordenador adjunto) de área ou comitê de assessoramento de área nas agências públicas de fomento à pesquisa ou à pós-graduação | 2 pontos por ano de atuação | | - |
| 3.2.5. Presidente de sociedade científica ou de órgão de gestão de classe | 1 ponto por gestão de, no mínimo, dois anos | | - |
| 3.2.6. Membro de diretorias ou conselhos de sociedades científicas | 0,5 ponto por ano de atuação | | - |
| 3.2.7. Membro de diretorias ou conselhos de órgãos de gestão de classe | 0,25 ponto por ano de atuação | | - |
| 3.3. Outras atividades relevantes | | | |
| 3.3.1. Coordenador ou membro de congressos, simpósios, seminários e similares | 0,25 ponto por evento - pontuação máxima de 2 pontos | | - |
| 3.3.2. Assessorias técnicas e consultorias autorizadas | 0,25 ponto por atividade - pontuação máxima de 1 ponto | | - |
| 3.3.3. Atividades técnicas de inserção social tecnológica | 0,25 ponto por atividade - pontuação máxima de 1 ponto | | - |
| 3.3.4. Prêmios acadêmicos e, ou científicos | 1 ponto por prêmio - pontuação máxima de 5 pontos | | - |
| 3.3.5. Outros trabalhos de natureza técnica ou profissional, sem caráter rotineiro | 0,01 ponto por trabalho - pontuação máxima de 1 ponto | | - |

| | | | |
|---|---------------------------|--|---|
| 3.3.6 Atividades profissionais desenvolvidas na grande área do concurso - exceto atividades de ensino | 0,25 ponto por semestre | | - |
| 3.3.7 Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq ou equivalente | 5 pontos por ano de bolsa | | - |

(Os títulos a que se refere este Grupo serão comprovados por meio de cópia da portaria, do ato oficial de designação, declaração, certidão, certificado, documento oficial de designação ou do respectivo termo de posse, cópia da folha de rosto ou cópia do inteiro teor do trabalho completo, resumo, artigo ou do capítulo, quando for o caso.)

GRUPO IV - FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS UNIVERSITÁRIAS

Serão considerados os títulos compreendidos nos últimos dez anos, exceto para o concurso para docente titular.

| | | |
|--|--|--------------------|
| 4. Funções administrativas universitárias | | |
| 4.1. Reitor ou equivalente | | 4 pontos por ano |
| 4.2. Vice-reitor e, ou, Pró-reitor ou equivalente | | 2,5 pontos por ano |
| 4.3. Diretor de unidade universitária administrativa e, ou, acadêmica ou equivalente, diretor de órgão suplementar, coordenador de curso de graduação e, ou de pós-graduação ou equivalente | | 2,0 pontos por ano |
| 4.4. Vice-diretor de unidade universitária acadêmica ou equivalente | | 1,5 ponto por ano |
| 4.5. Chefe (ou vice-chefe) de departamento administrativo, chefe de gabinete e, ou, coordenador de coordenadoria administrativa, vice-coordenador de curso, Diretor de órgão complementar, ou equivalentes | | 1,0 ponto por ano |
| 4.6. Coordenador de pesquisa, estágio ou equivalentes | | 0,5 ponto por ano |
| 4.7. Membros titulares de órgãos colegiados superiores ou equivalentes, excluídos os membros natos | | 1,0 ponto por ano |
| 4.8. Membros titulares de órgãos colegiados de curso ou equivalentes, excluídos os membros natos | | 0,5 ponto por ano |

(Os títulos a que se refere este Grupo serão comprovados por meio de cópia da portaria, do ato oficial de designação, declaração, certidão, certificado, do documento oficial de designação ou do respectivo termo de posse.)

GRUPO V – ATIVIDADES DE EXTENSÃO, PESQUISA E ENSINO

Serão considerados os títulos compreendidos nos últimos dez anos, exceto para o concurso para docente titular-livre.

| | | |
|---|---|---|
| 5. Atividades de Extensão Cultural, Pesquisa e Ensino | | |
| 5.1. Programa e Projetos de Extensão, Cultura, Pesquisa e Ensino | | |
| 5.1.1 Coordenador de Programa de Extensão, Cultura e Ensino | 4 ponto por ano de coordenação – pontuação máxima de 8 pontos | - |
| 5.1.2 Membro de Programa de Extensão, Cultura e Ensino | 1 ponto por ano de participação – pontuação máxima | - |

| | | |
|--|--|---|
| | 4 ponto | |
| 5.1.3 Coordenador de Projeto de Extensão, Cultura, Pesquisa e Ensino | 2 ponto por projeto – pontuação máxima de 4 pontos | - |
| 5.1.4 Membro de Projeto de Extensão, Cultura, Pesquisa e Ensino | 1 ponto por projeto – pontuação máxima de 4 ponto | - |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
TEÓFILO OTONI – MG



EDITAL Nº 11/2021

RESULTADO PRELIMINAR – APÓS RECURSO IMPETRADO EM SEGUNDA INSTÂNCIA POR CANDIDATO INSCRITO NO CONCURSO

O diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) - Campus do Mucuri, torna público o resultado preliminar do concurso público para professor de ensino superior para a área de conhecimento: ÁREA: ENGENHARIAS III, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO. ESPECIALIDADES: PLANEJAMENTO, PROJETO E CONTROLE DO SISTEMA DE PRODUÇÃO; AUTOMAÇÃO ELETRÔNICA DE PROCESSOS ELÉTRICOS E INDUSTRIAIS; PROCESSOS ESTOCÁSTICOS E TEORIA DAS FILAS (Edital 11/2021), realizado no período de 27 de setembro a 1º de outubro de 2021, objeto do Edital Nº 11/2021.

Ampla Concorrência

| CANDIDATOS | ESCRITA DISSERTATIVA | | | MÉDIA/ ESCRITA | TÍTULOS | | | MÉDIA / TÍTULOS | DIDÁTICA | | | MÉDIA/ DIDÁTICA | PROJETO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS | | | MÉDIA/ PROJETO | MÉDIA/PROFESSOR | | | MÉDIA FINAL |
|-------------------------------|----------------------|------|------|-------------------|---------|-------|-------|-----------------------|----------|------|------|--------------------|-------------------------------------|------|------|-------------------|-----------------|------|------|-------------|
| | 1 | 2 | 3 | | 1 | 2 | 3 | | 1 | 2 | 3 | | 1 | 2 | 3 | | 1 | 2 | 3 | |
| Bruno Dorneles de Castro | 5,00 | 5,50 | 5,80 | 5,43 | 1,52 | 1,52 | 1,52 | 1,52 | 5,36 | 8,70 | 5,90 | 6,65 | 8,10 | 8,00 | 8,20 | 8,10 | 5,02 | 5,96 | 5,38 | 5,42 |
| Josinaldo de Oliveira Dias | 6,20 | 5,00 | 5,00 | 5,40 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 6,25 | 7,50 | 6,50 | 6,75 | 8,50 | 8,50 | 8,50 | 8,50 | 6,08 | 6,10 | 5,85 | 7,66 |
| Lucas Guedes de Oliveira | 9,20 | 8,50 | 7,40 | 8,36 | 3,82 | 3,82 | 3,82 | 3,82 | 8,60 | 8,00 | 7,90 | 8,16 | 9,80 | 9,20 | 9,40 | 9,46 | 7,93 | 7,46 | 7,21 | 7,45 |
| Marco Antonio Silveira | 2,80 | 3,50 | 3,70 | 3,33 | 9,23 | 9,23 | 9,23 | 9,23 | 5,00 | 7,00 | 6,00 | 6,00 | 8,70 | 9,00 | 9,20 | 8,96 | 6,62 | 7,37 | 7,22 | 6,88 |
| Rosana Cavalcante de Oliveira | 4,50 | 5,00 | 5,00 | 4,83 | 1,69 | 1,69 | 1,69 | 1,69 | 6,70 | 7,80 | 6,00 | 6,83 | 9,50 | 7,00 | 8,40 | 8,30 | 5,63 | 5,40 | 5,30 | 5,41 |

Profa.1: Raquel de Souza Pompermayer, presidente (UFVJM)

Prof.2: João Thiago de Guimarães Anchieta e Araújo Campos (UFBA)

Prof.3: Daniel Moraes Santos

ELTON
SANTOS
FRANCO:05145
009640

Assinado de forma
digital por ELTON
SANTOS
FRANCO:05145009640
Dados: 2022.02.14
14:40:17 -03'00'

Elton Santos Franco

Teófilo Otoni, 14 de fevereiro de 2022.

Vice-Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas
Divisão de Seleção e Controle de Vagas

OFÍCIO Nº 330/2022/DSCV/DSD/PROGEP

Diamantina, 17 de maio de 2022.

Ao Senhor
Janir Alves Soares
Presidente do Conselho Universitário da UFVJM
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Homologação Resultado de Concurso - Engenharias III, Engenharia de Produção. Especialidades: Planejamento, projeto e controle do sistema de produção; Automação eletrônica de processos elétricos e industriais; Processos estocásticos e teoria das filas.

Senhor Presidente,

1. Encaminhamos o processo em epígrafe, a fim de que o resultado do Concurso Público para Professor de Magistério Superior – Classe A, Denominação de Adjunto A, para a área de Engenharias III, Engenharia de Produção. Especialidades: Planejamento, projeto e controle do sistema de produção; Automação eletrônica de processos elétricos e industriais; Processos estocásticos e teoria das filas, Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/Minas Gerais, objeto do Edital nº 11/2021 seja homologado pelo Conselho Universitário, conforme consta na página 8 do documento Sei! (0719684), após análise de recurso de segunda instância.

2. Encaminhamos a seguir, proposta de minuta de autorização:

À PROGEP,

*Homologo “Ad Referendum” do CONSU o resultado do concurso público para Professor de Magistério Superior – classe A, Denominação de XXXXXXXXXXXX - A, para a **área de XXXXXXXXXXXXXXXX**, Campus de XXXXXXXXXXXXXXXX, objeto do edital XXX/XXXX.*

JANIR ALVES SOARES

Reitor/UFVJM

3. Sendo o que nos cabe para o momento, subscrevemos o presente,

oportunidade que nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

GERRI DE MAIO FAUSTINO

Chefe da Divisão de Seleção e Controle de Vagas
PROGEP - UFVJM

EULER GUIMARÃES HORTA

Diretor de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas
PROGEP/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Euler Guimaraes Horta, Diretor (a)**, em 17/05/2022, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gerri De Maio Faustino, Assistente em Administração**, em 17/05/2022, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0719689** e o código CRC **46B2D893**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.006771/2022-27

SEI nº 0719689

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000